

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 10/2026

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, o Contrato de Gestão de Élcio Marcos Nascimento Lima, Diretor de Serviço de Gestão dos Canais de Atendimento, e determinando o seu regresso ao Quadro de Origem, na Direção Nacional da Modernização do Estado.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e
Descentralização

De 4 de agosto de 2026

É dado por cessado, a seu pedido, o contrato de gestão do Sr. Élcio Marcos Nascimento Lima, Licenciado em Ciência da Computação, que vinha exercendo as funções de Diretor de Serviço de Gestão dos Canais de Atendimento, na Direção Nacional da Modernização do Estado, nos termos da alínea g) do artigo 31.º, e determina-se automaticamente o seu regresso ao quadro de origem, na função de Técnico Júnior, Nível I de remuneração, na Direção Nacional da Modernização do Estado do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, aos 6 de agosto de 2026. — O Diretor Geral, *Edmilson Fortes*.